



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00794/2021 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Declara Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de São Paulo o Samba da Feira, que ocorre na região da Casa Verde.

Art. 1º Fica declarado como patrimônio imaterial e cultural do Município de São Paulo o Samba da Feira, que ocorre na região da Casa Verde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2021. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2021, p. 99

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.